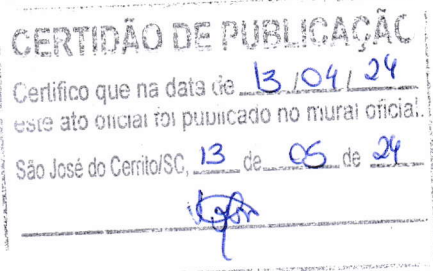
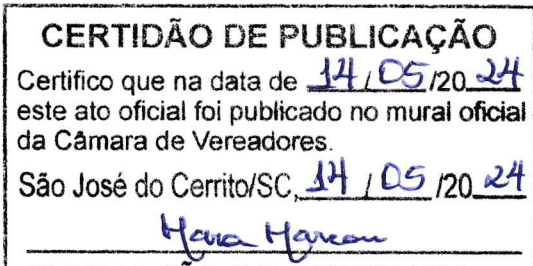




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC



LEI Nº 1199/2024
De 13 de maio de 2024



“RATIFICA A QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA, NO ÂMBITO DO CISAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a quarta alteração do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense- CISAMA, ocorrida na data de 26 de outubro de 2023, que decidiu por unanimidade alterar o Contrato de Consórcio Público, objetivando:

I - A implantação do projeto da usina de asfalto e a prestação de serviços de pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical de vias

II - A implantação dos projetos de eficiência energética, a aquisição conjunta e/ou a geração de energia renovável e, a prestação de serviços de manutenção da iluminação e segurança pública;

III – A prestação de serviços na área de saneamento básico, como a coleta seletiva de resíduos sólidos, da saúde, de esgoto e, de limpeza urbana e;

IV - Demais adequações no Contrato de Consórcio Público para o alcance de novos objetivos, de readequação da estrutura administrativa e do quadro de empregos públicos do consórcio;

Art. 2º O Contrato de Consórcio Público é parte integrante desta Lei, estando disposto em seu anexo único.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, SC, 13 maio de 2024

JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Recebido em 14/05/24
Protocolo 2603
Pag. 53/8

Maria Marcon
Mara Marcon
Agente Administrativo

Registrada e publicada a presente Lei em 13 de maio de 2024